

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 030 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando n. 015/2015 – DFIS.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 029/2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a realizar averiguações prévias nas cidades de Jaraguari-MS, Chapadão do Sul-MS, Cassilândia-MS e Paranaíba-MS, nos dias 9 a 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Autorizar o servidor Josmar Maciel Gomes a conduzir o veículo do Coren-MS, Peugeot 307, placa HTJ-4514, nos dias 9 a 13 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Os servidores Dr. Jefferson Estevan Francisco e Josmar Maciel Gomes farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 029/2015.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476